

RESOLUÇÃO N.º 033/2021/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na 03ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as Cartas-Consultas do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO - Empresarial:

Nº PROCESSO PROPONENTE	CNPJ	VALOR PROJETO	VALOR FINANCIAMENTO	LOCALIZAÇÃO INVESTIMENTO
1 164936/2021 ARAUJO & ARAUJO LTDA	04.334.289/0001-36	R\$ 2.592.541,00	R\$ 2.074.000,00	Juara/MT
2 164590/2021 CARDIOCINE INSTITUTO DE INTERVENCAO CARDIOCVASCULAR	26.670.197/0001-60	R\$ 3.100.000,00	R\$ 2.790.000,00	Tangará da Serra/MT
3 164535/2021 CDN COMERCIO E SERVIÇOS VEICULARES LTDA	07.991.254/0001-68	R\$ 1.290.000,00	R\$ 1.290.000,00	Cuiabá/MT
4 164577/2021 CEREALISTA RIO VERDE LTDA	04.919.493/0001-19	R\$ 8.645.274,97	R\$ 6.351.692,48	Lucas do Rio Verde/MT
5 164582/2021 CERRADO CENTRO DE EVENTOS LTDA - ME	18.279.499/0001-83	R\$ 1.110.050,63	R\$ 999.045,57	Rondonópolis/MT
6 164667/2021 CONCREBEL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	04.594.324/0001-56	R\$ 8.335.000,00	R\$ 5.001.000,00	Lucas do Rio Verde/MT
7 164675/2021 É O BICHO VETERINÁRIA LTDA ME	24.971.210/0001-95	R\$ 1.590.633,79	R\$ 1.272.507,32	Tangará da Serra/MT
8 164685/2021 PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA	05.841.963/0001-31	R\$ 1.212.000,00	R\$ 1.090.800,00	Sinop/MT
9 164662/2021 PIT STOP AUTO CENTER	08.140.767/0001-28	R\$ 3.100.000,00	R\$ 2.975.000,00	Tangará da Serra/MT
10 164625/2021 S C PERINI ZABOLOSSKY	09.599.590/0001-95	R\$ 3.137.657,36	R\$ 2.823.891,62	Campo Novo do Parecis/MT
11 164558/2021 SINAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A	04.294.897/0001-64	R\$ 9.822.502,32	R\$ 5.893.501,39	Primavera do Leste/MT
12 164567/2021 SONIA MARIA MARQUETTI SOUZA FALCAO EPP	02.818.579/0001-20	R\$ 3.553.384,06	R\$ 3.553.384,06	Poconé/MT

13	164549/2021	SUPERMERCADO REAL LTDA	05.958.736/0001-	R\$ 90	R\$ 17.854.392,82	Sapezal/MT
				20.057.774,66		
14	164709/2021	TRX - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ERVAS - LTDA	20.649.057/0001-	R\$ 23	R\$ 1.320.000,00	Tangará da Serra/MT
				1.320.000,00		
15	164584/2021	VIEGAS DE SOUZA COMERCIO LTDA EPP	09.421.056/0001-	R\$ 94	R\$ 1.267.500,01	Cáceres/MT
				1.267.500,01		

Art. 2º - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as Cartas-Consultas de Revalidação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO - Empresarial:

Nº PROCESSO	PROponente	CNPJ	VALOR PROJETO	VALOR FINANCIAMENTO	LOCALIZAÇÃO	INVESTIMENTO
01	164563/2021	CENTER HOTEL LTDA	05.905.874/0001-01	R\$ 13.324.136,00	R\$ 10.659.308,00	Primavera do Leste

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 17 de maio de 2021, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 17 de maio de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e642ffae

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar